

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

DECRETO Nº 01, de 02 de Janeiro de 2014.

Dispõe sobre o calendário de feriados municipal
no Período de janeiro a dezembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON – ESTADO DA BAHIA,
no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica divulgado o rol de feriados, nos termos da legislação vigente, no período de agosto a dezembro do ano de 2014:

04.03.2014 - Carnaval

24.06.2014 - São João

02.07.2014 – Independência da Bahia

06.08.2014 - Aniversário da cidade

31.10.2014 - Dia do Evangélico

08.12.2014 - Padroeira da Cidade

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Miguel Calmon, 02 de Janeiro de 2014.

Nadson Roberto Sampaio Souza
Prefeito